

Gabinete da Prefeita



Prefeitura de
Beberibe

PROJETO DE LEI Nº. 026/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 14/11/2024
F. F. A. K.
PRESIDENTE

**ALTERA A LEI Nº 973, DE 06 DE MARÇO DE 2009,
NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIÇÃO
DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTATANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.**

Art. 1º A Lei nº 973, de 06 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 30

.....
§ 3º Os cargos de Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município deverão ser preenchidos por profissionais de nível superior, preferencialmente, no caso do Controlador Geral, com formação em direito, contabilidade ou administração." (AC)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 04 de novembro de 2024.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 17/11/2024
F. F. A. K.
PRESIDENTE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe